



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

LEI N.654/2018

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares e Especiais no Orçamento de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do município de Arapuã faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2018, créditos adicionais suplementares e especiais, o valor de **R\$ 66.559,80(sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

06	Departamento Municipal de Educação e Cultura		
06.003	Divisão de Ensino		
12.361.0005.2028	Atividades do departamento Municipal de educação		
Natureza De Despesa	3.1.90.11.00.00 vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 15.000,00	
Conta: 1360	Fonte: 104– demais impostos vinculados à educação básica		
06	Departamento Municipal de Educação e Cultura		
06.003	Divisão de Ensino		
12.361.0005.2028	Atividades do departamento Municipal de educação		
Natureza De Despesa	3.1.90.13.00.00 Obrigações patronais	R\$ 5.000,00	
Conta: 1390	Fonte: 104– demais impostos vinculados à educação básica		
06	Departamento Municipal de Educação e Cultura		
06.003	Divisão de Ensino		
12.361.0005.2028	Atividades do departamento Municipal de educação		
Natureza De Despesa	3.1.90.16.00.00 Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 3.000,00	
Conta: 1420	Fonte: 104– demais impostos vinculados à educação básica		
06	Departamento Municipal de Educação e Cultura		
06.003	Divisão de Ensino		
12.361.0009.2031	Manutenção do transporte escolar		
Natureza De Despesa	3.1.90.13.00.00 Obrigações patronais	R\$ 3.000,00	
Conta: 1720	Fonte: 104– demais impostos vinculados à educação básica		
06	Departamento Municipal de Educação e Cultura		
06.003	Divisão de Ensino		
12.361.0009.2031	Manutenção do transporte escolar		
Natureza De Despesa	3.1.90.11.00.00 vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$10.000,00	
Conta: 1680	Fonte: 103– 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

06	Departamento Municipal de Educação e Cultura		
06.003	Divisão de Ensino		
12.361.0009.2031	Manutenção do transporte escolar		
Natureza De Despesa	3.1.90.13.00.00 Obrigações patronais		R\$ 5.000,00
Conta: 1710	Fonte: 103– 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB		
07	Departamento Municipal de Saúde		
07.002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0015.2040	Programa APSUS		
Natureza De Despesa	3.3.90.30.00.00 material de consumo		R\$ 17.000,00
Conta: 2320	Fonte: 495– atenção básica		
09	Departamento Municipal de Ação Social		
09.002	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
14.243.0011.2085	Fundo da criança e do adolescente FMDCA		
Natureza De Despesa	3.3.90.30.00.00 material de consumo		R\$ 6.559,80
Conta: 4410	Fonte: 941 – incentivo ao SCFV		
09	Departamento Municipal de Ação Social		
09.002	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
14.243.0011.2085	Fundo da criança e do adolescente FMDCA		
Natureza De Despesa	4.4.90.52.00.00 equipamentos e material permanente		R\$ 2.000,00
Conta: 4420	Fonte: 941 – incentivo ao SCFV		
TOTAL.....			R\$66.559,80

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentária abaixo relacionada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da lei nº4.320/64.

06	Departamento Municipal de Educação e Cultura		
06.001	Gabinete do diretor de educação e cultura		
12.361.0005.1006	Equipamentos para a escola ardinal ribas		
Natureza De Despesa	4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente		R\$ 20.000,00
Conta: 1240	Fonte: 104– demais impostos vinculados à educação básica		
06	Departamento Municipal de Educação e Cultura		
06.003	Divisão de Ensino		
12.361.0005.2028	Atividades do departamento Municipal de educação		
Natureza De Despesa	4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente		R\$ 3.000,00
Conta: 1570	Fonte: 104– demais impostos vinculados à educação básica		
06	Departamento Municipal de Educação e Cultura		
06.003	Divisão de Ensino		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

12.361.0009.2031	Manutenção do transporte escolar	
Natureza De Despesa	3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 3.000,00
Conta: 1850	Fonte: 104– demais impostos vinculados à educação básica	
06	Departamento Municipal de Educação e Cultura	
06.003	Divisão de Ensino	
12.361.0009.2031	Manutenção do transporte escolar	
Natureza De Despesa	3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 15.000,00
Conta: 1840	Fonte: 103– 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB	
07	Departamento Municipal de Saúde	
07.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0015.2040	Programa APSUS	
Natureza De Despesa	3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 14.000,00
Conta: 2330	Fonte: 495– atenção básica	
07	Departamento Municipal de Saúde	
07.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0015.2040	Programa APSUS	
Natureza De Despesa	4.4.90.52.00.00 equipamentos e material permanente	R\$ 3.000,00
Conta: 2340	Fonte: 495– atenção básica	
09	Departamento Municipal de Ação Social	
09.002	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
14.243.0011.2085	Fundo da criança e do adolescente FMDCA	
Natureza De Despesa	3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 8.559,80
Conta: 4430	Fonte: 941 – incentivo ao SCFV	
TOTAL SUPLEMENTADO POR ANULAÇÃO PARCIAL.....		R\$ 66.559,80

Art. 3º - Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal